



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público	2
Edital de Convocação- Contratação Temporária	3

Departamento de Assistência Social

Ata de Sessão	4
---------------------	---

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação	5
----------------------------	---

Supervisão Legislativa

Portarias	6
Retificação	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação de Concurso Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Administração, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) devidamente classificado(s) no **Concurso Público Nº 01/2022** para o preenchimento da(s) vaga(s) existente(s) conforme classificação.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
13	ALEXSANDRA LOPES DA SILVA	7455

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e, após, terá(ão) o **prazo de 15 (quinze) dias para providenciar os documentos elencados no ato de convocação.**

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 18 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP CEP: 11850-000
Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: rh@miracatu.sp.gov.br - www.miracatu.sp.gov.br

EDITAL Nº07/2024

5ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº2816/2024-1DOC e nº1654/2025-1DOC a fim de suprir demanda temporária do Departamento de Saúde, mediante o Parecer Jurídico nº241/2024 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01 (um) DENTISTA pelo prazo de 12(doze) meses;**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
02	ANTONIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	5973

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar

Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 18 de MARÇO de 2025.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Assistência Social

Ata de Sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Tenente José Público Ribeiro, nº 234
Centro, CEP: 11850-000 - Miracatu/SP
Tel: (0XX13) 3847-3231 Email: social@miracatu.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO – RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 361/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS E OFICINAS SOCIOASSISTENCIAIS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE MIRACATU, através do Departamento Municipal de Assistência Social, no cumprimento de suas atribuições e, em consonância com o disposto no processo em epígrafe, após cuidadoso processo de avaliação e seleção, com base nos critérios estabelecidos no edital de credenciamento, torna público o resultado final, promovendo a lista de classificação final dos credenciados. Destaca-se que diante da ausência de recursos e, com o intuito de assegurar a transparência e o compromisso com os credenciados, publica-se:

04- OFICINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM NÍVEL MÉDIO COMPLETO PARA MINISTRAR CURSOS/ OFICINAS DE MAQUIAGEM	
CREDENCIADO	CNPJ
MARIA EDUARDA MORAES DA COSTA	51.777.971/0001-83

JOÃO ALVES DE ARRUDA JUNIOR

Assistente Social CRESS nº 52.684/9ª SP

Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Termo de Ratificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação do Evento Baile das Mulheres 2025.

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1465/2025, bem como parecer da Procuradoria Jurídica do Município, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: RDR Produções e eventos
CNPJ: 68.336.320/0001-50
TOTAL: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais)

Nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

MIRACATU, 17 de Março de 2025.

Vinícius Brandão de Queiróz
Prefeito



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“REVOGA PORTARIA Nº 389 DE 23 DE MARÇO DE 2024”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, *Prefeito Municipal* residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar termos da Portaria nº 389 de 23 de março de 2024, que concedeu afastamento sem remuneração por 2 anos a servidora RENATA KEIKO TANAHARA YAMAMOTO, Matrícula 2329.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 18 de março de 2025.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisora Serv. Legislativos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Fica retificada a Portaria sob nº 176 publicada na Edição do Diário Oficial nº 1.927 - Ano 2025 do dia 14 de março de 2025, página 20.

ONDE SE LÊ: "Nº176"

LEIA-SE: "nº177"

Miracatu, 17 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.